



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 175

BAYEUX, 26 DE OUTUBRO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 204/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 SOBRE A DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE FERIADOS E DOS PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2021, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo decretar Ponto Facultativo no Município, e tendo em vista que os custos com o funcionamento das repartições públicas são injustificados em dias anteriores e/ou posteriores a feriados, sendo que o funcionamento regular das repartições públicas neste período é ineficaz;

CONSIDERANDO os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, assim como os pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento nas repartições públicas do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, **sem prejuízo da prestação dos serviços tidos como essenciais, constantes dos Decretos Municipais nº 113 e 117 de 2021;**

CONSIDERANDO o teor constantes dos Decretos Municipais nº 113 e 117 de 2021, as repartições mencionadas nos respectivos Decretos Municipais, adotarão todas as medidas necessárias para não trazerem prejuízos ao atendimento da população;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, excepcionalmente, a transferência do feriado alusivo ao Servidor Público do dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro (segunda-feira) de 2021.

Art. 2º Revoga-se o inciso XVI do Decreto municipal n.º 113 de 2021, publicado em 19 de janeiro de 2021

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Bayeux, 26 de outubro de 2021.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIAS

Portaria nº 1326//2021

Bayeux-PB, 22 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA LEI Nº 14.017/20 – LEI ALDIR BLANC.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR Comissão de avaliação da Lei nº 14.017/20 no Município de Bayeux, composta pelos seguintes membros:

Antônio de Almeida Tourinho Filho – Coordenador de Cultura.

Jeffte de Araújo Costa - Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

Marcos Paulo Farias Rodrigues – Secretaria de Educação.

Antônio Abel Pereira dos Santos _ Secretaria de Governo e Gestão.

Pitágoras Pereira Alves – Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo.

Luiz Cláudio Pires dos Santos – Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA nº 1327/2021

Bayeux, 22 de outubro de 2021.

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux, no que se refere à regulamentação dos representantes governamentais e não governamentais do COMDMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

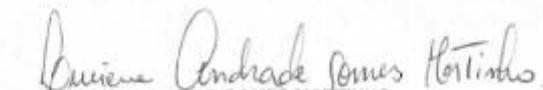
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MARIA CHRISTINA VICENTE VASCONCELOS** como Conselheira Titular do COMDMA, e **YANARA PESSOA LEAL** como Conselheira Suplente do COMDMA, ambas representando a SUDEMA, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Nomear, **JOSÉ CARLOS JUSTINO DE ALMEIDA** como Conselheiro Titular do COMDMA, e **NELSINELY FICHERO FERREIRA** como Conselheiro Suplente do COMDMA, ambas representando o FÓRUM MANGUEZAL, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos revogados em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 32/2021

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48 da Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando Art. 60 da lei complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018;

Considerando o artigo 110 do capítulo III, do estatuto do servidor público de Bayeux.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias pelo período de trinta (30) dias no mês de novembro de 2021, aos servidores a baixo relacionados:

Nº	NOME	MAT.	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
01	SANDRO GOMES DA SILVA	8588-1	06/11/2021	06/12/2021
02	GILSON ANDRADE DA SILVA	8592-8	06/11/2021	06/12/2021
03	GILBERTO TEIXEIRA DA PAIXÃO	8600-2	06/11/2021	06/12/2021
04	NELSON ALVES DE ALENCAR NETO	8636-3	04/11/2021	04/12/2021
05	KADSON DA SILVA GOMES	2107556	04/11/2021	04/12/2021
06	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	2108373	03/11/2021	03/12/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux/PB, 26 de outubro de 2021.

WESLEY FRANKLIN DE LIMA OLIVEIRA

Comandante da GCM-BY

Mat. 8598-7

Av. Brasil, 77 - Sesi - CEP: 58.305-220 - Bayeux/PB - Fone: (83) 3253-4181
E-mail: seguranca@bayeux.pb.gov.br
www.bayeux.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: WESLEY FRANKLIN DE LIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bayeux.tdoc.com.br/verificacao/> e informe o código: E8D-7467-6768-5E42



LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2021 – FMS-
PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO 00120/2021 – FMS - PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da Ata de Registro de Preços nº 00002/2021 - PMBEX, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2021 - PMBEX, embasado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2021 – FMS – PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BAYEUX/PB, em favor da empresa: MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO-ME, CNPJ 12.845.031/0001-22, pelo valor total estimado de R\$ 88.550,00 (OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 22 de Outubro de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00215/2021 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BAYEUX/PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00120/2021 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.301.30242093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 22/10/2021 A 31/12/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO-ME, CNPJ 12.845.031/0001-22

VALOR ESTIMADO: R\$ 88.550,00 (OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE
RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2021 –
DMTRAN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00108/2021 – DMTRAN

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO** do presente certame, interposto pela empresa **SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, CNPJ nº 04.523.923/0001-8**, no dia 01/10/2021. O presente recurso foi julgado **PROCEDENTE**, tendo como consequência a inabilitação da empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SA., CNPJ:04.601.397/0001-28**, declarada vencedora no presente certame. Deste modo procederemos com a **REABERTURA** da sessão pública de licitação em referência, a ser realizada no dia 28 de Outubro de 2021, às 11h00min (horário local), dando prosseguimento com o chamamento das empresas participantes do presente processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 26 de Outubro de 2021.

ALICE SOARES DA SILVA
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO

RHUAN FRANCISCO ANTUNES DE VASCONCELOS, torna público que requereu junto a SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA AMBIENTAL OPERACIONAL para Construção de uma Residência Unifamiliar, situado na Rodovia BR 101/230, Km 86,4 Quadra Z1, Lote 33, Bairro Manguinhos, Bayeux, PB.